

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

PORTARIA N.º083


Estabelece norma a ser observada pela Di
visão do Material, Licitações e Patrimô-
nio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :


DETERMINAR à Divisão do Material, Licitações e Patri-
mônio que todas as compras somente poderão ser efetivadas com
expressa autorização do Prefeito Municipal ou de elementos es
pecialmente designados a esse fim, devendo todos os pedidos
ser encaminhados ao Gabinete diariamente no período matutino.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARA
NÁ, aos 28 de junho de 1984.



JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal